



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2.174, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

**Dispõe sobre a designação de vereador para fins que especifica e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar o vereador Almir Camilo Andrade para missão de representação legislativa na cidade de Belo Horizonte – M.G., no dia 25/10, durante encontro na Assembléia Legislativa com o Deputado Estadual Sargento Rodrigues para tratar de assuntos de interesse do município.

**Parágrafo Único.** As despesas com alimentação e hospedagem decorrentes da designação de que trata o caput deste artigo correrão à conta de recursos da Câmara Municipal, previstos na dotação orçamentária 01.01.02.01.031.0012.4001.3.3.90.14.01.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 24 de outubro de 2013,  
aos 214 anos de sua emancipação e aos 190 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR GLEWTON DE SÁ GUIMARÃES  
Presidente

